



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete - Interino

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/5 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2176

Terça - Feira, 18 de Maio de 2021



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.296 DE 18 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.386,80 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memorando nº 026/2021-FAZ,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.386,80 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de maio de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Aldair Teixeira Machado**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**Felipe Machado Cairo Baltazar**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte,  
Lazer e Juventude

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.296 DE 18 DE MAIO DE 2021.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</b>			
2005.206082442.038	3.3.90.39-01	45.386,80	
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</b>			
2010.278133201.120	3.3.50.43-01		45.386,80
<b>TOTAL</b>		<b>45.386,80</b>	<b>45.386,80</b>

**DECRETO Nº 3.297 DE 18 DE MAIO DE 2021.**

Suspende por 20 (vinte) dias a tramitação de procedimentos administrativos de licenciamento ambiental, no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Processo Administrativo nº 003795/2021, de iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente;

**Considerando** o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica suspensa, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a tramitação de todos os procedimentos administrativos que tenham por objeto o requerimento de licenciamento ambiental ou autorizações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto.

**Parágrafo único.** A suspensão de que trata este artigo não interferirá no andamento dos demais processos administrativos que não estejam envolvidos com licenciamento ambiental ou que dependam de autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Após o prazo de suspensão previsto no artigo anterior deste Decreto, todos os procedimentos que se enquadrem nas respectivas hipóteses deverão ser encaminhados à Secretaria de Meio Ambiente para análise e prosseguimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de maio de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Eluá Nogueira Torres de Andrade**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 232 DE 17 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 03751/2021,

**R E S O L V E**

Revogar a Portaria nº 23 de 04/01/2021 que designou a servidora **FABIANA GARCIA MOREIRA**, matricula 2.797, Contabilista, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Diretor de Contabilidade, com validade a contar de 13/05/2021.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de maio de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 233 DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 03242/2021,

**R E S O L V E**

Revogar a Portaria nº 192 de 26/03/2021 que nomeou **THAIS CRISTINE DA SILVA SIMÃO** para o cargo efetivo de Fisioterapeuta, com validade a contar de 26/03/2021.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de maio de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

### COMUNICADO

#### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 012/2021**

Tendo em vista ter ocorrido divergências entre o Edital e o Termo de Referência referente ao Pregão nº 018/2021, Comunicamos que a validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, considerando a Lei 8.666 de 1993 e a lei 10.520 de 2002.

Todas as outras informações continuam inalteradas.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de maio de 2021.

**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
PREGOEIRA

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4161**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2680/2021; **OBJETO:** prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de maio de 2021 e findando-se em 15 de maio de 2022, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$ 1.945,83 (um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) mensais, conforme o reajuste anual do INPC previsto na Cláusula Terceira do contrato ora mencionado, referente ao imóvel onde está instalado o setor de Saúde Mental. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de maio de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de Maio de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3389/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> SHIRLEY KATIUSCIA NEVES GUEDES; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista Pediatra, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 11 de maio de 2021 e findando-se em 07 de novembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação de aprovados em Concurso; **VALOR:** R\$ 5.931,57 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04- Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha – Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 – Fonte 01 (Encargos Patronais do Município – Obrigações patronais – Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de maio de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2923/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. DANIEL CARRANO ALBUQUERQUE; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de ginecologista, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 24 de maio de 2021 e findando-se em 20 de novembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação de aprovados em Concurso; **VALOR:** R\$ 5.931,57 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de maio de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2918/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> RAPHAELA DE ALMEIDA GOMES; **FUNÇÃO:** Médica de Saúde de Família, referência XV, na USF do bairro Pouso Alegre; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 15 de maio de 2021 e findando-se em 11 de novembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação de aprovados em Concurso; **VALOR:** R\$ 10.467,44 (dez mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.034 – 3.1.90.04- Fontes: 01 e 04 (Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde – Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 – Fonte 01 (Encargos Patronais do Município – Obrigações patronais – Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de Maio de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3297/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> CRISTIANA BATISTA MALAGRICI; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista Pediatra, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 17 de maio de 2021 e findando-se em 11 de novembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação de aprovados em Concurso; **VALOR:** R\$ 5.931,57 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04- Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e n.º 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 – Fonte 01 (Encargos Patronais do Município – Obrigações patronais – Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de maio de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos